



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
"Compromisso Com o Desenvolvimento"



PROJETO DE LEI Nº. 006/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CÂMARA MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY

PROTOCOLO Nº _____/____

DATA 11 / 04 / 23 HORA _____

Assinatura Luiza Leima

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR
DE R\$ 106.591,34 (CENTO E SEIS MIL
QUINHENTOS E NOVENTA E UM
REAIS E TRINTA E QUATRO
CENTAVOS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, um crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 106.591,34 (cento e seis mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), para fazer face às despesas com aplicação dos recursos dos saldos financeiros da saúde apurados em contas abertas até 01.01.2018.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 10.301.2156.2.159 – Saldos Financeiros da Saúde Apurados em Contas Abertas até 01.01.2018

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.1.90.04	1.600	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 31.000,00
3.1.90.11	1.600	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal - Civil	R\$ 75.591,34
Total			R\$ 106.591,34

Art. 3º- Fica ainda o Poder Executivo autorizado a anular e/ou remanejar as dotações constantes do Orçamento em vigor abaixo relacionadas, para cobertura do crédito aberto nos termos desta Lei:





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
“Compromisso Com o Desenvolvimento”



Ação – 10.301.2156.2.106 – Bloco de Custeio Atenção Básica.

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.1.90.11	1.500.100 2	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal - Civil	R\$ 106.591,34
Total			R\$ 106.591,34

Art. 4º Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 886/2022 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2023 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO, aos 11 dias do mês de Abril de 2023.


João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
“Compromisso Com o Desenvolvimento”



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial.

A abertura do crédito especial de que trata o presente Projeto de Lei elenca condições para reprogramação dos recursos, que deverão ser observadas pelo gestor e normatizados critérios específicos para permitir ao Município realizar a transposição e a transferência de saldos financeiros, visando a utilização destes valores em outras ações da saúde do Município, conforme autorização legislativa alcançada pela publicação da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020 e prorrogada pela LC nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

A LC 197/22 alterou a LC 172/20 para dispor que os saldos em contas abertas até 01 de janeiro de 2018 ficam dispensados do cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos, expedidos pela direção do SUS, conforme estabelecido no § 7º do Art. 2º:

Os saldos financeiros apurados em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 para transferências regulares e automáticas do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde locais ficam dispensados do cumprimento do disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020.

No entanto, se estes saldos não forem executados até o final do exercício financeiro de 2023, eles deverão ser devolvidos à União

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do citado Projeto de Lei, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, TO, 11 de abril de 2023.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

